

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.577 DE 11 DE OUTUBRO DE 2015

**PACTUA A AMPLIAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR
DAS DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO
PACTUADA INTEGRADA QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ nº 3.533, de 18/09/2015;
- a CI/SES/GS/CIB/152/2015,
- Ofício COSEMS-RJ nº 65/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a ampliação do Grupo Condutor das Diretrizes da Programação Pactuada Integrada - PPI, em consonância com a Deliberação CIB/RJ nº 3.509, de 20 de agosto de 2015, publicada no DOERJ de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - O Grupo de Condutor citado no art. 1º desta Deliberação passará a ter a seguinte composição:
03 (três) Representantes titulares e 03 (três) Representantes suplentes da Secretaria de Estado de Saúde:

TITULARES:

NELSON CARDOSO DE ALMEIDA - Superintendente de Atenção Especializada,
Controle e Avaliação - SAECA/SAS;
TATIANA DE MATOS BOZZA - Assessora Técnica da SAECA/SAS;
MARCELO RODRIGUES DE CASTRO - Coordenador de Programação em Saúde - SAECA/SAS.

SUPLENTES:

FLÁVIO MARTINS ANTELO - Assessor da SAECA
ANA RAQUEL BONDER - Superintendente de Regulação
MÔNICA MORRISSY MARTINS ALMEIDA - Subsecretária de Atenção em Saúde
03 (três) Representantes titulares e 03 (três) Representantes suplentes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS):

TITULARES:

LUIZ ALBERTO BARBOSA - Secretário Municipal de Saúde de Três Rios;
RODRIGO LAGES DIAS - Assessor Técnico do COSEMS-RJ;
ANA RAMALHO - Assessora do Subsecretário do município do Rio de Janeiro.

SUPLENTES:

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA - Secretária Municipal
de Saúde de Pirai

CARLOS VASCONCELLOS - Assessor Técnico do COSEMS-RJ

APARECIDA SILVA - Secretária Executiva do COSEMS-RJ

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1912943